

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 272/2025**

1. PROCESSO Nº 332/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de revista impressa para divulgação, em nível municipal e regional, de publicidade institucional, sendo a arte da publicidade conforme segue: Impressa colorida em 1 (uma) página, medindo 22cm (vinte e dois centímetros) de Largura x 30cm (trinta centímetros) de altura; Arte disponível junto a Comunicação Social, Prefeitura Municipal de Ijuí, conforme Termo de Referência

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

D. L. PROPAGANDA E EVENTOS LTDA.
CNPJ/CPF nº 03.143.114/0001-89

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1	UN	Contratação de revista impressa para divulgação, em nível municipal e regional, de publicidade institucional, sendo a arte da publicidade conforme segue: Impressa colorida em 1 (uma) página, medindo 22cm (vinte e dois centímetros) de Largura x 30cm (trinta centímetros) de altura; Arte disponível junto a Comunicação Social, Prefeitura Municipal de Ijuí, conforme Termo de Referência	1.400,00	1.400,00

Valor total da contratação: R\$ 1.400,00

R\$ 1.400,00

(mil e quatrocentos reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

02

Gabinete do Prefeito

Unidade

0202

Coordenadoria de Comunicação

Função

4

Administração

Sub-função

131

Comunicação Social

Programa

2

Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade			
2	9	Manutenção das Atividades da Coordenador	
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso	
12150	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
Categoria econômica			
339039920000		SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE INSTITUCIONAL	

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 13 de maio de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 272/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 13 de maio de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito